



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 2143/2019 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 470/2018

O presente projeto de lei, de autoria do nobre vereador Jair Tatto, "Dispõe sobre a criação do "Código de Alerta Desaparecidos" nos Shopping Centers, Hipermercados, Parques de Diversão, Centros de Eventos e Exposições, Estádios e Ginásios Esportivos, na Cidade de São Paulo e dá outras providências".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (CCJLP) emitiu parecer pela Legalidade, com Substitutivo para adequar o texto às regras de técnica legislativa previstas na Lei Complementar nº 95/98.

A Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica manifestou-se favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

O PL em análise propõe criar o CÓDIGO DE ALERTA DESAPARECIDOS, com o objetivo de oferecer "proteção às crianças e às pessoas que não estejam em pleno gozo de suas faculdades mentais, em caso de desaparecimento...". A norma proposta obrigaria os estabelecimentos de grande circulação de público elencados - shopping centers, hipermercados, rodoviárias, aeroportos, parques de diversão, centros de evento e exposições, estádios e ginásios esportivos - a implantar o código proposto, por meio de um "kit" contendo material de divulgação e de treinamento de funcionários.

Segundo a justificativa apresentada pelo autor a medida proposta, já adotada em outros países, pode ajudar a prevenir possíveis desaparecimentos de crianças e de pessoas que não estejam em pleno gozo de suas faculdades mentais e que se percam de seus parentes em estabelecimentos de grande circulação.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, sendo, portanto, favorável o nosso parecer, nos termos do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 13/11/2019.

Ver. Edir Sales (PSD) - Presidente

Ver. Gilberto Natalini (PV) - Relator

Ver. Juliana Cardoso (PT)

Ver. Milton Ferreira (PODE)

Ver. Noemi Nonato (PL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/11/2019, p. 198

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.